

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 24, inciso II, alínea "a", e Art. 67, alínea "b", ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONVOCA os Senhores e as Senhoras Vereadoras para participarem de Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de maio de 2026 (quarta-feira), às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

A presente convocação tem por finalidade a apreciação e deliberação, em Regime de Urgência Especial, dos seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhados por meio da Mensagem nº 015/2026:

- Projeto de Lei nº 015/2026 - Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial de 6,79% aos servidores públicos efetivos do Município de Serra do Mel/RN e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 016/2026 - Altera a Lei nº 993/2023 e cria cargos em comissão e funções gratificadas na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Mel/RN, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os Senhores e as Senhoras Vereadoras para realização de Sessão Extraordinária destinada à apreciação e votação dos Projetos de Lei nº 015/2026 e nº 016/2026, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A Sessão Extraordinária referida no artigo anterior será realizada no dia 27 de maio de 2026 (quarta-feira), às 09h00 (nove horas), na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Colono Severino Lázaro da Costa, s/nº, Vila Brasília - Centro - Serra do Mel/RN - CEP: 59.663-000.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se, para que produza seus legais e administrativos efeitos.

Serra do Mel/RN, 25 de maio de 2026.

JEÚ FERREIRA COSTA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Publicado por: JEU FERREIRA COSTA
Código Identificador: 10343655

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/05/2026. EDIÇÃO 2411. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>